

DECRETO Nº 2.325 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Suplementa Verba e Aponta Recursos.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

09 – Previdência Social
0.013 – Contribuição Do PASEP
3.3.90.47 – Obrigações Tributarias E Contributivas.....R\$ 17.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

99 – Reserva de Contingência
9.999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R\$ 17.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-11-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração